



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 137 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, publica a 2ª Errata ao Edital:

No item 5.

ONDE SE LÊ:

FASES	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
1ª	Prova Escrita	60
2ª	Prova de Títulos	40

LEIA SE:

FASES	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
1ª	Prova Objetiva	60
2ª	Prova de Títulos	40

No subitem 6.13.

ONDE SE LÊ: "A Prova Objetiva será de múltipla escolha, e será atribuído valor de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. Será classificado para a segunda fase o candidato que obter no mínimo 36 (trinta) pontos, que corresponde a 60% (sessenta por cento) do total."

LEIA SE: "A Prova Objetiva será de múltipla escolha, e será atribuído valor de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. Será classificado para a segunda fase o candidato que obter no mínimo 36 (trinta e seis) pontos, que corresponde a 60% (sessenta por cento) do total."

Bandeira do Sul (MG), 28 de novembro de 2023.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA
EMANUELLE CHRISTINA FRUTUOSO
LUIZ ROBERTO DA SILVA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preços nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação sob a forma de execução indireta **tipo menor preço** e regime de **empreitada por preço global** de empresa especializada em serviços técnicos, com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada para a plena e perfeita implantação da nova rede de energia elétrica e iluminação do Estádio Municipal Gabriel Ferreira de Oliveira "Margosão", compreendendo a instalação de todos os equipamentos previstos em projeto e memorial descritivo e conforme todos os elementos definidos nos anexos do Processo Licitatório nº 057/2023, Edital 009/2023. Foram habilitadas e tiveram as suas propostas de preços classificadas em ordem crescente, conforme segue: A empresa GM Soluções Elétricas Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.423/0001-11, classificada em primeiro lugar, no valor global de R\$ 490.385,33 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), a empresa Luz Forte Construções Elétricas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.97.118/0001-04, classificada em segundo lugar, no valor global de R\$ 544.119,43 (quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e dezenove reais e quarenta e três

centavos) e a empresa Eletro & Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.170/0001-84, classificada em terceiro lugar, no valor global de R\$ 573.030,21 (quinhentos e setenta e três mil e trinta reais e vinte e um centavos).

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 28 de novembro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal
ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Presidente Da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

